



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 180/2023

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, portadora do CNPJ n.º 18.025.965/0001-02, com sede à Praça Presidente Vargas, n.º 38, Centro, Paraisópolis/MG, representada pelo Sr. **Alex Ferreira**, diretor do Departamento Municipal de Saúde, designado pelo Decreto Municipal 1.204 de 25 de setembro de 2023, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.257.109/0001-41, estabelecida à Rua Cristiano Moreira Sales, n.º 42, bairro Estoril, no município de Belo Horizonte/MG, representada pelo Sr. **Luiz Daniel Goulart Viana**, portador do CPF n.º XXX.721.596-XX, denominada **CONTRATADA**, considerando tudo o que consta no **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 112/2023 - ADESAO N.º 005**, sujeitando-se aos princípios e exigências da Lei Federal n.º 8.666/1993 e atualizações posteriores, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato n.º 180/2023, mediante as cláusulas que se seguem:

DO OBJETO

Este termo aditivo tem por objeto o reajuste do contrato referente à locação de veículos para atendimento do Departamento Municipal de Saúde.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE

Fica reajustado o presente contrato em **4,29% (quatro vírgula vinte e nove por cento)**, de acordo com o índice INPC, a partir de 23/05/2026, conforme tabela a seguir:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE	VLR.	VALOR ADIT
01	Anual	Locação de veículos	7	R\$43.610,80	R\$45.485,29

O valor mensal, por veículo, passa de R\$3.634,24 (três mil, seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos) para **R\$3.790,44 (três mil, setecentos e noventa centavos e quarenta e quatro centavos)**.

O valor anual, por veículo, passa de R\$43.610,88 (quarenta e três mil, seiscentos e dez reais e oitenta e oito centavos), para **R\$45.485,29 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos)**.

O valor anual, para a quantidade locada de 07 (sete) veículos, passa de R\$305.276,16 (trezentos e cinco mil, duzentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos) para **R\$318.397,03 (trezentos e dezoito mil, trezentos e noventa e sete reais e três centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O reajuste tem fulcro no Artigo 65, II, d, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato n.º 180/2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente termo aditivo.



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Paraisópolis, 19 de maio de 2026.

MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS - CONTRATANTE

Alex Ferreira

Diretor de Saúde

CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

Luiz Daniel Goulart Viana

CNPJ n.º 22.257.109/0001-41



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 180/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 112/2023 - ADESAO N.º 005/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS
CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS

DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto o reajuste do contrato referente à locação de veículos para atendimento do Departamento Municipal de Saúde.

DO REAJUSTE: Fica reajustado o presente contrato em 4,29% (quatro vírgula vinte e nove por cento), de acordo com o índice INPC, a partir de 23/05/2026, conforme tabela a seguir:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE	VLR.	VALOR ADIT
01	Anual	Locação de veículos	7	R\$43.610,80	R\$45.485,29

O valor mensal, por veículo, passa de R\$3.634,24 (três mil, seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos) para R\$3.790,44 (três mil, setecentos e noventa centavos e quarenta e quatro centavos).

O valor anual, por veículo, passa de R\$43.610,88 (quarenta e três mil, seiscentos e dez reais e oitenta e oito centavos), para R\$45.485,29 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos).

O valor anual, para a quantidade locada de 07 (sete) veículos, passa de R\$305.276,16 (trezentos e cinco mil, duzentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos) para R\$318.397,03 (trezentos e dezoito mil, trezentos e noventa e sete reais e três centavos).

Data da Assinatura: 19/05/2026

Vigência: De 23/05/2026 até 22/05/2027

*Certifico que este extrato foi publicado
em conformidade com a Lei 2.433, de
10/09/2015.*

Em 19/05/2026

*Aline Barbosa e Castro
Setor de Licitações*